



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 059/SEAP, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 059 do livro nº. 01/2025

Almeirim, 08/04/2025

Dineuzaneide da Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ANA CELIA DE OLIVEIRA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE – PMA – AAB – 030**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, 08 (Oito) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **05.04.2025 a 12.04.2025**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 05.04.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 08 de Abril de 2025.

Katia
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES

Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083 -A- – GAB/PMA, de 28 de Março de 2025.

Registrado às fls. nº 083-A, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 28/03 2025.

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Escrutinário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias para a Cidade de Belém - Pará, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de **R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)**, para atender com o custeio de despesas no respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna, no período de 28 de março a 01 de abril de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará
"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br